

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2016
Pregão Presencial para fins de Registro de preços nº 032/2016
Processo LC n.º 042 - Homologado em 10/03/2016

REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, a empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, n.º 1347 – Sala 2, Município de Pato Bragado – PR, telefone para contato n.º 45-3282-1768, neste ato representada por seu Sócio o senhor Clóvis Hoffmann, portador da Cédula de Identidade nº. 8.069.014-8 e do CPF/MF nº 099.074.788-30, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigando-se ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando a futura e eventual aquisição de materiais EXPEDIENTE, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionado em anexo.

Parágrafo Único: O material será entregue de forma parcelada, de acordo com a necessidade do consumo das Secretarias Municipais. Uma vez solicitados os produtos, estes deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação, diretamente no Departamento de Compras do Município de Pato Bragado - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Os valores unitários das mercadorias estão citados na Tabela anexa. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo responsável indicado pela municipalidade de Pato Bragado – PR.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE. **(SICREDI – AG 0715 – C/C 39717-2)**.

Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

- O Faturamento correspondente ao objeto com Preço Registrado deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 032/2016.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 032/2016.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.16 – 314 – Material de Expediente

02.004 – Secretaria de Finanças

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.16 – 601 – Material de Expediente

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.16 – 801 – Material de Expediente

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.16 – 996 – Material de Expediente

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.16 – 1385 – Material de Expediente

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.30.16 – 1484 – Material de Expediente

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212006.2028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural

3.3.90.30.16 – 5566 – Material de Expediente

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.30.16 – 1735 – Material de Expediente

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.16 – 1976 – Material de Expediente

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.16 – 2276 – Material de Expediente

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.16 – 2922 – Material de Expediente

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.16 – 4021 – Material de Expediente

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.16 – 1476 – Material de Expediente

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.16 – 5508 – Material de Expediente

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.16 – 4912 – Material de Expediente

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.16 – 5127 – Material de Expediente

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1516/2015.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Promitente tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger

**TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
EMPRESA PROMITENTE - Clóvis Hoffmann**

Anexo I – Ata de Registro de Preços n.º 008/2016

LOTE 1 – VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, COM 5.000 UNIDADES	CIC	CAIXA	2	R\$ 6,00
02	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO COM 50 JOGOS	GOLDEN KRAFT	CAIXA/PACOTE	1	R\$ 11,00
03	COLCHETES Nº12, CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CAIXA	6	R\$ 11,00
04	PLÁSTICO EM ROLO PARA CAPA, ROLO COM 25 METROS, COR A DEFINIR	POLITAC	ROLO	3	R\$ 34,90
05	PERCEVEJOS LATONADOS C/ 100 UNIDADES POR CAIXA	PLAYON	CAIXA	5	R\$ 3,50
06	GRAMPO DE AÇO PARA CABELO NÚMERO 5 C/100 UNIDADES	TEMOSO	CAIXA	2	R\$ 7,00
07	LEQUE TECIDO ESTAMPADO OU COLORIDO	ESPANHOL	UNID	60	R\$ 20,00
08	AFINADOR ELETRÔNICO DIGITAL CROMÁTICO P/VIOLÃO	GIANINI	UNID.	2	R\$ 55,00
09	CORDA PARA VIOLÃO DE AÇO COM BOLINHA (JOGOS)	CANARO	JOGO	20	R\$ 12,80
10	PALHETA P/ SAX ALTO ESCURO Nº2	PLASTICOVER	UNID	10	R\$ 34,50
11	PALHETA P/ SAX TENOR ESCURO Nº2	PLASTICOVER	UNID	10	R\$ 48,00
12	PALHETA P/ CLARINETE ESCURO Nº2	PLASTICOVER	UNID	10	R\$ 30,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO 106/6, CAIXA COM 3500 GRAMPOS	BLAC	CAIXA	8	R\$ 9,50
14	CLIPS METÁLICOS MÉDIOS Nº 3/0	WHIRE	CAIXA	39	R\$ 10,00
15	CLIPS METÁLICOS GRANDE Nº 8/0 CAIXA COM 500GRAMAS	WHIRE	CAIXA	14	R\$ 10,00
16	PALHETA MULTICOLORIDAS PARA VIOLÃO, 0,09CM	FENDER	UNID	200	R\$ 2,75
17	PALHETA MULTICOLORIDAS PARA VIOLÃO, 0,09CM	FENDER	UNID	200	R\$ 2,75
18	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100MM BRANCA C/ 100 UNIDADES	BRASFORT	PACOTE	30	R\$ 3,60
19	ABRÇAÇADEIRA NYLON 3,6 X 370MM BRANCA E PRETO C/ 100 UNID.	BRASFORT	PACOTE	20	R\$ 27,51
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COM 5.000 UNIDADES	GRAMP LINE	CAIXA	62	R\$ 5,80
21	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON (4,8MM X 400MM)	BRASFORT	UNID.	450	R\$ 0,80

LOTE 9 – VALOR GLOBAL R\$ 4.850,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	BATERIA 9V 250MAH P/ MICROFONE E VIOLÃO	PANASONIC	UNID	15	R\$ 7,00
02	CDS REGRAVÁVEL COM 100 UNIDADES	ELGIN	TUBO	12	R\$ 134,00
03	DVD-9 (8,5GB) COM 50 UNIDADES	DIGIKLONE	TUBO	9	R\$ 67,00
04	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UND.	2	R\$ 31,50
05	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UND.	2	R\$ 55,25
06	PEN DRIVE 4 GB	SANDISK	UNID.	33	R\$ 24,00
07	PEN DRIVES 8GB	SANDISK	UNID.	35	R\$ 24,50

08	PILHAS AA	PANASONIC	PAR	86	R\$ 3,00
09	PILHAS AAA	PANASONIC	PAR	151	R\$ 3,00

LOTE 10 – VALOR GLOBAL R\$ 7.850,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	CARTUCHO DE TINTA HP 122XL COLORIDO	TOP COLOR	UNID.	30	R\$ 86,00
02	CARTUCHO DE TINTA HP 122XL PRETO	TOP COLOR	UNID.	30	R\$ 86,00
03	CARTUCHO DE TINTA HP 21XL , ALTA CAPACIDADE, PRETO	TOP COLOR	UNID.	7	R\$ 85,00
04	CARTUCHO DE TINTA HP 22XL , ALTA CAPACIDADE, COLORIDO	TOP COLOR	UNID.	4	R\$ 94,50
05	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL COLORIDO	TOP COLOR	UNID	2	R\$ 85,00
06	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL PRETO	TOP COLOR	UNID	2	R\$ 78,00
07	CARTUCHO DE TINTA HP 670XL PRETO (15) E COLORIDOS (15)	TOP COLOR	UNID.	30	R\$ 41,60
08	FITA DE IMPRESSORA EPSON FX 890	MASTERPRINT	UNID	13	R\$ 11,00

LOTE 11 – VALOR GLOBAL \$ 16.900,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	4	ARARA ÁRVORE. BRAÇOS COM REGULAGEM INDEPENDENTE, CADA UM PODE SER COLOCADO EM ALTURAS DIFERENTES.MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA REGULÁVEL DE 1,05 M. ATÉ 1,54 MT X 60 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE.	MM	R\$ 150,00
2	6	ARARA RENOVA OLÍMPICA DUPLA CROMADA.MEDIDAS: 1.20 M DE LARGURA X ALTURA REGULÁVEL DE 1.40 M ATÉ 1.80 M X 45 CM DE PROFUNDIDADE NA BASE.MONTAGEM POR CONTA DO CLIENTE. MATERIAL: TUBO DE AÇO DE 1".ACOMPANHAS RODAS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO.COR: CROMADA	MM	R\$ 350,00
3	20	ADAPTADOR UNIVERSAL (TOMADA UNIVERSAL PADRAO)	ILUMI	R\$ 8,00
4	50	PCS SCRAPBOOKING ADESIVOS AUTO-ADESIVAS STRASS PARA SCRAPBOOK ADESIVOS DECORATIVOS	BODUMMY	R\$ 14,50
5	40	ADESIVO: SUCATA DE CRISTAL DE VÁRIAS CORES AUTO ADESIVAS PARA SCRAPBOOKING TAMANHO: 3 MM;EMBALAGEM: EMBALAGEM SIMPLES, 300PCS/COR/FOLHA, 1 FOLHA/SACO POLI	F-FLY	R\$ 15,60
6	4	ARARA CABIDEIRO DUPLO COM SAPATEIRA DESCRIÇÃO: POSSUI 2 CABIDEIROS EM AÇO CROMADO - SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DAS DUAS ARARAS - 4 PÉS DE RODÍZIO QUE FACILITAM O TRANSPORTE - SUPORTE BANDEJA NA PARTE INFERIOR PARA ARMAZENAR SAPATOS - PRODUTO SUPER REFORÇADO E PRÁTICO - MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TUBOS EM AÇO CROMADO - SUPORTA ATÉ 20 KG - COMPOSIÇÃO: 85 AÇO E 15 PP - DIMENSÕES APROX.: 91 CM COMP. X 44CM LARG. X 97,7 - 1,73 CM (ALTURA)	MM	R\$ 293,00
7	50	CABIDE TRIPLO DE ARAME CROMADO MEDIDAS: 36 CM DE LARGURA X 30 CM DE ALTURA NA PARTE DO GANCHO. MATERIAL: ARAME CROMADO	MM	R\$ 8,54
8	150	CABIDE DE ROUPA CROMADO C/ 2 PRESILHAS: 33 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA NA PARTE DO GANCHO.	MM	R\$ 7,50

9	2	ESTANTE SUPORTE TECLADO 3 EM 1, PARTITURA + MICROFONE. CARACTERÍSTICAS:-X PARA TECLADO + ESTANTE DE PARTITURA + SUPORTE PARA MICROFONE.-ALTURA MÁXIMA DO SUPORTE FECHADO- 1M;-PRODUZIDO EM AÇO.-LEVE E RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 25KG.-POSSIBILITA O AJUSTE EM DIFERENTES ALTURAS.-MIOLO FEITO EM PLÁSTICO.-PÉS EMBORRACHADOS.	HAYONIK	R\$ 185,00
10	1	INFLADOR DE BALÕES COM 4 BICOS; POTÊNCIA DO MOTOR = 1800WATTS VERSÃO DE 110V E 220V (BIVOLT); CABOS DE ENERGIA DE 5,00M ; COR PADRÃO VERMELHO; ALTURA = 22,50CM;DIÂMETRO = 24,00CM; PESO DO PRODUTO: 3,140 KG	BONUS INFLADORES	R\$ 609,00
11	2	QUADRO BRANCO COM RODAS E CAVALETE 120X200CM DUPLA FACE UM LADO BRANCO OUTRO BRANCO PAUTADO FACE: CERÂMICA, MAGNÉTICO: SIM,CHAPA AÇO LACADO BRANCO, CAIXILHO: ALUMÍNIO 16X16MM, CONTRAFACE: CHAPA AÇO GALVANIZADA 0,4MM, CANTOS E TERMINAIS DA CALHA: PVC CINZA ESCURO, CALHA PORTA MARCADOR ALUMÍNIO: INCLUÍDO, CAVALETE:, ROTATIVO: SIM;TRAVÃO NAS 4 RODAS.SISTEMA DE TRAVÃO POR MANIPULO	VISOP	R\$ 750,00
12	1	VARAL GIRATÓRIO MÓVEL ALUMÍNIO PRATA INOX- COM BASE QUADRIPE. SÃO 36.80 METROS LINEARES DE CORDAS DE POLIETILENO TRAÇADA ESPESSURA DE PAREDE INTERNA DE 1,6	VARAIS	R\$ 620,00
13	15	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS	R\$ 146,00
14	10	CABO P2 P10 MONO 6MTS	HAYONIK	R\$ 68,00
15	10	CABO P10 P10 MONO 6MTS	HAYONIK	R\$ 120,00
16	10	CABO P10 P10 STEREO 6MTS	HAYONIK	R\$ 149,80
17	10	CABOS QUENO P10 6MTS	HAYONIK	R\$ 130,00